



PORTARIA Nº 128/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

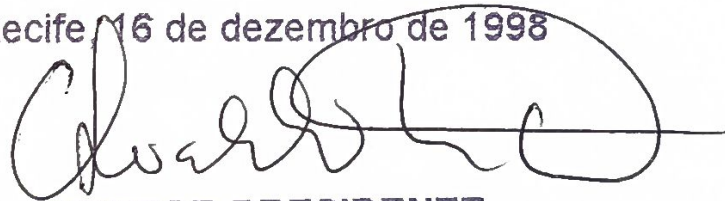
CONSIDERANDO a necessidade de procurar sempre melhorar o atendimento à população usuária do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR;

CONSIDERANDO a solicitação da Comunidade do Córrego José Grande,

RESOLVE:

- I - Determinar que a linha **713 BOMBA DO HEMETÉRIO** terá sua denominação alterada para **713-BOMBA DO HEMETÉRIO (CÓRREGO JOSÉ GRANDE)**, a partir do dia 16/01/99.
- II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife 16 de dezembro de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**